



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 26, 17 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

II– CONSIDERANDO a solicitação conforme memorando 43/2017/DA.

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR a composição da Portaria nº 11, de 15 de março 2016.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE no âmbito do IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenador
Ana Carla Moura de Araújo Dantas	Professor EBTT	Membro
Cyntia Layane Almeida Gusmão	Assistente Social	Membro
Aline Soares de Lima	Psicóloga	Membro
Luciana Pereira Cardial Teixeira	Intérprete de Libras	Membro

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014